

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE202108/0628
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal Comum
Estado:	Activa
Nível Orgânico:	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço:	Instituto Politécnico de Setúbal
Vínculo:	CTFP por tempo indeterminado
Regime:	Carreiras Especiais
Carreira:	Docente do ensino superior politécnico
Categoria:	Professor adjunto
Grau de Complexidade:	0
Remuneração:	3.037,22€
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho:	Ao professor adjunto competem as funções constantes no nº 4 do artigo 3º do ECPDESP, na sua atual redação.

Requisitos de Admissão

	Nomeação definitiva
	Nomeação transitória, por tempo determinável
	Nomeação transitória, por tempo determinado
Relação Jurídica:	CTFP por tempo indeterminado
	CTFP a termo resolutivo certo
	CTFP a termo resolutivo incerto
	Sem Relação Jurídica de Emprego Público
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
	b) 18 anos de idade completos;
	c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
	d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
	e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:	n.a.
Requisitos de Nacionalidade:	Sim
Habilitação Literária:	Doutoramento
Descrição da Habilitação Literária:	Grau de doutor ou do título de especialista, na área ou área afim do concurso

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Tecnologias	Sistemas e Informática / Multimédia / Telecomunicações	Informática e Comunicações

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Escola Superior de Educação de Setúbal	1	Rua do Vale de Chaves - Estefanilha		2914504 SETÚBAL	Setúbal	Setúbal

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: São requisitos cumulativos de admissão ao concurso:

- a) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas b) a e) do artigo 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;
- b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista, na área ou em área afim, daquela(s) para que é aberto o concurso.

Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável, obtido até à data do termo do prazo para apresentação das candidaturas ao presente concurso.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Por correio registado c/ aviso de receção; ou presencialmente na DRH por prévia marcação

Contacto: recrutamento@ips.pt ou telf. (+351) 265 548 820

Data Publicitação: 2021-08-27

Data Limite: 2021-10-11

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Diário da República, 2.ª série, n.º 166, de 26 de agosto - Edital n.º 964/2021 e www.euraxess.pt

Texto Publicado em Jornal Oficial: Edital n.º 964/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 166, de 26 de agosto e em www.euraxess.pt: 1. Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 6º do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do IPS aprovado pelo despacho nº 3379/2011, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 35 de 18 de fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 16 de março de 2021, foi autorizada a abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital no Diário da República, com vista à ocupação de 1 posto(s) de trabalho, previsto(s) e não ocupado(s) no mapa de pessoal do IPS, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor adjunto, área disciplinar de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC_ESE), subárea de Tecnologias da Informação e Comunicação em Educação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 2. Local de trabalho – O local de trabalho é a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, em Setúbal. 3. Número de Postos de Trabalho a ocupar – 1. 4. Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir – Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, nos termos do artigo 10º-B do Decreto-Lei nº 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei nº 7/2010, de 13 de maio, que aprovou o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP). 5. Caracterização do conteúdo funcional – Ao professor adjunto competem as funções constantes no nº 4 do artigo 3º do ECPDESP. 6. Âmbito de recrutamento – São requisitos cumulativos de admissão ao concurso: a) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas b) a e) do artigo 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho; b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista, na área ou em área afim, daquela(s) para que é aberto o concurso. 7. Prazo de validade do concurso a) O concurso é válido para

o posto de trabalho referido, caducando com o seu preenchimento ou por inexistência de candidatos. b) O concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente do IPS, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais. 8. Forma de apresentação de candidatura: 8.1. As candidaturas devem ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário A e do formulário B. 8.2. O formulário de candidatura (formulário A) deverá ser entregue em suporte de papel, redigido em língua portuguesa, disponível na página eletrónica do IPS, em:
https://www.si.ips.pt/ips_si/conteudos_geral.conteudos_ver?pct_pag_id=30809&pct_parametros=p_pagina=30809&pct_disciplina=&pct_grupo=672 8.3. O requerimento (formulário A), é obrigatoriamente acompanhado de uma fotocópia simples dos certificados de habilitações, como comprovativo de que o candidato reúne os requisitos de candidatura referidos no nº 6 do presente edital. 8.4. Na instrução da candidatura, o requerimento (formulário A), deve ainda ser acompanhado, de dois exemplares, em formato digital (pendrive) contendo os seguintes documentos: a) Certificados de habilitações, comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do nº 6 do presente edital; b) Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no curriculum vitae, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria de professor adjunto; c) Curriculum vitae detalhado, datado, assinado, organizado obrigatoriamente de acordo com a grelha de avaliação, e sem conter dados pessoais de carácter confidencial (designadamente filiação, estado civil, morada de residência, e contactos de email, telemóvel/telefone); d) Trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no curriculum vitae e no formulário B- de Avaliação Curricular. 8.5. O formulário B - Grelha de Avaliação Curricular, encontra-se disponível em:
https://www.si.ips.pt/ips_si/conteudos_geral.conteudos_ver?pct_pag_id=30809&pct_parametros=p_pagina=30809&pct_disciplina=&pct_grupo=672 devendo ser preenchido pelos candidatos e todos os comprovativos deverão ter uma hiperligação para os respetivos documentos. O formulário B - Grelha de Avaliação Curricular, após preenchido, deve ser entregue incluído na pendrive. 8.6. As candidaturas devem ser entregues, dentro de um envelope fechado, com a devida identificação do nome do candidato, do nº do Edital publicado em Diário da República e do código de oferta BEP, por uma das seguintes formas: a. Por correio registado, com aviso de receção, dirigido ao Presidente do IPS, para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910 761, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, valendo a data aposta no registo como data de envio, para efeitos de cumprimento do respetivo prazo; b. Entregues pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos do IPS, durante o horário de expediente, mediante marcação prévia, através do email divisao.recursoshumanos@ips.pt, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas; c. Em alternativa, e preferencialmente, o envelope devidamente identificado, contendo a candidatura, pode ser colocado na caixa de madeira que se encontra em frente à porta da sala principal da Divisão de Recursos Humanos do IPS, durante o horário de expediente até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, devendo neste caso ser ainda enviado um email no próprio dia, para divisao.recursoshumanos@ips.pt com essa informação. 8.7. Com vista a promover a mais adequada classificação dos elementos curriculares, devem os candidatos organizar o curriculum vitae em conformidade com a grelha de avaliação aprovada pelo júri do respetivo concurso, bem como apresentar os documentos nas pendrives de acordo com essa mesma organização, com as devidas hiperligações dos itens referidos no CV para os respetivos documentos. 8.8. A não apresentação dos trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no curriculum vitae apresentado pelo candidato implica a não valoração dos elementos em cada um dos itens da grelha de avaliação. 8.9. Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico. 8.10. Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável, obtido até à data do termo do prazo para apresentação das candidaturas ao presente concurso. 8.11. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei. 9. Critérios de seleção e seriação: Cada membro do júri, procederá à análise dos elementos constantes do ficheiro-grelha pré-preenchida de avaliação de avaliação curricular, fundamentando a sua apreciação por escrito. Com base na classificação final obtida o júri procede à ordenação dos candidatos/das candidatas. A lista provisória de ordenação final contém as classificações quantitativas finais de cada candidato, numa escala de 0 a 100 pontos, a qual resulta da média simples das pontuações quantitativas obtidas em cada um dos critérios de avaliação de modo conjunto e consensual

por todos os membros do júri, considerando-se aprovado/aprovada em mérito absoluto os/as candidatos/candidatas que obtiverem uma classificação final superior ou igual a 50 pontos. Cada elemento do Júri terá de fundamentar a classificação final obtida. Em caso de empate deve ser considerada a "Pontuação total" (coluna G da grelha de avaliação) obtida no Ponto 4 da Dimensão C "4. Coordenação, execução ou desenvolvimento de projetos, programas ou atividades de prestação de serviços ou de cooperação com ligação à comunidade, desde que inseridas no ambiente socioprofissional em que o candidato se integra" – Outras Atividades Relevantes para a missão do IPS". 10. Grelha de avaliação: A_Desempenho técnico-científico e profissional (DTCP) - 40% Pontos por item 1. Habilitação académica/profissional i) Tese de doutoramento ou Título de Especialista na subárea para que é aberto o concurso 5 pontos 5 Pontuação máxima 5 2. Produção técnico-científica. Qualidade e quantidade da produção técnico-científica na subárea de Tecnologias de Informação e Comunicação em Educação i) Autor ou coautor de livro publicado na subárea para que é aberto o concurso 4 pontos por cada publicação 4 ii) Autor ou coautor de capítulo de livro publicado na subárea para que é aberto o concurso 2 pontos por cada publicação com revisão de pares 2 1 pontos por cada publicação sem revisão de pares 1 iii) Autor ou coautor de artigo científico publicado em revista indexada na subárea para que é aberto o concurso 4 pontos por cada publicação 4 iv) Autor ou coautor de artigo científico publicado em revista na subárea para que é aberto o concurso 2 pontos por cada publicação com revisão de pares 2 v) Autor ou coautor de artigo científico em conferência ou encontro científico publicado nas respetivas atas, em publicação indexada, na subárea para que é aberto o concurso 3 pontos por cada publicação 3 vi) Autor ou coautor de artigo científico em conferência ou encontro científico publicado nas respetivas atas na subárea para que é aberto o concurso 1 pontos por cada publicação com revisão de pares 1 Pontuação máxima 25 3. Participação em projetos de investigação científica. Qualidade e quantidade de projetos científicos em que participou, na área de Tecnologias de Informação e Comunicação em Educação i) Coordenação de projetos de investigação ou desenvolvimento financiado na subárea para que é aberto o concurso 5 pontos por cada projeto 5 ii) Participação em projeto de investigação ou desenvolvimento financiado na subárea para que é aberto o concurso 3 pontos por cada projeto 3 Pontuação máxima 25 4. Orientação/Coorientação de teses, dissertações e relatórios de investigação conducentes a grau académico i) Orientação/ Coorientação de teses de doutoramento na subárea em que é aberto o concurso 2 pontos por orientação 2 ii) Orientação/ Coorientação de dissertações e relatórios de mestrado na subárea em que é aberto o concurso 1 pontos por orientação 1 iii) Orientação/ Coorientação de relatórios de licenciatura na subárea em que é aberto o concurso 0,5 ponto por orientação 0,5 Pontuação máxima 10 5. Intervenção em Comunidades Científicas e Profissionais i) Organização de eventos na subárea em que é aberto o concurso 1 ponto por cada evento 1 ii) Edição de número de revista na subárea em que é aberto o concurso 1 ponto por edição 1 iii) Edição de atas de encontros científicos na subárea em que é aberto o concurso 1 ponto por edição 1 iv) Participação em comissões científicas de conferências ou outros eventos científicos subárea em que é aberto o concurso 1 ponto por participação 1 v) Revisão de artigos científicos em revista, na subárea em que é aberto o concurso 1 ponto por artigo 1 vi) Apresentação, como preletor convidado, de palestras e conferências em eventos científicos na subárea em que é aberto o concurso 1,5 pontos por cada 1,5 vii) Apresentação de comunicação em conferência, seminário ou outro evento científico na subárea em que é aberto o concurso 1 ponto por cada comunicação 1 viii) Revisão de comunicações em conferência, seminário ou outro evento científico na subárea em que é aberto o concurso 1 ponto por evento 1 ix) Moderador de conferências e painéis em eventos científicos na subárea em que é aberto o concurso 1 ponto por cada moderação 1 x) Dinamização de workshops/sessões práticas em evento científico na subárea em que é aberto o concurso 1 ponto por workshop/sessão prática 1 xi) Participação, como arguente, em Júris de teses de doutoramento na subárea em que é aberto o concurso 2 pontos por participação 2 xii) Participação, como arguente, em Júris de dissertações e relatórios de mestrado na subárea em que é aberto o concurso 1 pontos por participação 1 xiii) Participação, como arguente, em Júris de relatórios de licenciatura na subárea em que é aberto o concurso 0,75 pontos por participação 0,75 xiv) Participação, como arguente, em júris de concursos não conferentes de grau na subárea em que é aberto o concurso 0,5 pontos por participação 0,5 Pontuação máxima 35 Total da Dimensão A 100 B_Capacidade Pedagógica (CP) - 35% Pontos por item 1. Experiência docente. i) Experiência docente em instituições de ensino superior na subárea em que é aberto o concurso 2 pontos por cada ano completo de serviço docente 2 ii) Experiência docente em instituições de ensino não superior na subárea em que é aberto o

curso 1,5 pontos por cada ano completo de serviço docente 1,5 Pontuação máxima 25 2. Unidades curriculares lecionadas. i) Por cada unidade curricular lecionada na subárea para que é aberto o concurso 3 pontos 3 ii) Por cada aula aberta, lecionada a convite, na subárea disciplinar para que é aberto o concurso 0,5 ponto 0,5 Pontuação máxima 20 3. Coordenação de unidades curriculares. i) Por cada coordenação de unidade curricular na subárea para que é aberto o concurso 1 pontos 1 Pontuação máxima 10 4. Elaboração de novos programas ou reformulação de programas de unidades curriculares i) Participação na elaboração de planos curriculares ou programas de estudos na subárea para que é aberto o concurso 3 pontos por cada plano/programa 3 ii) Participação na reestruturação de planos curriculares ou programas de estudos na subárea para que é aberto o concurso 2 pontos por cada plano/programa 2 iii) Construção de novos programas de UC na subárea para que é aberto o concurso 1 ponto por cada programa 1 iv) Reestruturação de programas de UC já existentes na subárea para que é aberto o concurso 0,5 ponto por cada programa 0,5 Pontuação máxima 15 5. Produção ou participação na elaboração de manuais ou materiais de suporte às atividades lectivas i) Publicação de materiais pedagógicos, elaborados para suporte a Unidades Curriculares, na subárea disciplinar para que é aberto o concurso 3 pontos 3 Pontuação máxima 15 6. Participação em ações de formação i) Por cada 15 horas de formação lecionada na subárea disciplinar para que é aberto o concurso, nos últimos 5 anos 2 ponto 2 ii) Por cada 15 horas de formação frequentada na subárea disciplinar para que é aberto o concurso, nos últimos 5 anos 1 ponto 1 Pontuação máxima 30 7. Outras atividades relacionadas com a atividade de ensino, nomeadamente a orientação e a supervisão de Estágios, Práticas Pedagógicas e outras atividades da mesma natureza. i) Por cada orientação ou supervisão de Estágio, Práticas Pedagógicas ou outras atividades da mesma natureza na subárea em para que é aberto o concurso 0,5 pontos 0,5 Pontuação máxima 15 Total da Dimensão B 100 C_Outras atividades relevantes para a missão do IPS (AR) - 25% Pontos por item 1. Exercício de cargos em órgãos de gestão ou outros órgãos / estruturas de instituições de ensino superior i) Por cada mandato como membro em órgãos de gestão da instituição de ensino superior ou unidades orgânicas da instituição de ensino superior 2 pontos 2 ii) Por cada cargo exercido em estruturas de instituição de ensino superior, tais como coordenação de departamentos, comissões de qualidade e avaliação, unidades de investigação, coordenação de projetos, comissões temporárias, ou seus correspondentes. 1 ponto 1 Pontuação máxima 10 2. Participação em programas de mobilidade internacional inseridas na subárea em que é aberto o concurso i) Por cada processo de mobilidade internacional em que participou 3 pontos 3 Pontuação máxima 15 3. Exercício de cargos e/ou atividades na subárea em que é aberto o concurso i) Experiência profissional em contextos educativos não formais, na subárea em que é aberto o concurso 1,5 ponto por cada ano 1,5 ii) Participação em atividades de relação com a comunidade e com relevância para a subárea em que é aberto o concurso 1,5 ponto por atividade 1,5 Pontuação máxima 35 4. Coordenação, execução ou desenvolvimento de projetos, programas ou atividades de prestação de serviços ou de cooperação e ligação à comunidade, desde que inseridas no ambiente socioprofissional em que o candidato se integra. i) Desenvolvimento de software de apoio às atividades de prestação de serviços ou de cooperação e ligação à comunidade e com relevância para a subárea em que é aberto o concurso 3 pontos 3 ii) Por cada participação em projeto ou programa de atividades de caráter científico, tecnológico e /ou pedagógico com ligação à comunidade envolvente e com relevância para a subárea em que é aberto o concurso 2,5 pontos 2,5 Pontuação máxima 40 Total da Dimensão C 100 11. Informação complementar ao processo de Avaliação e Seleção: 11.1. A lista de ordenação final homologada será notificada aos candidatos por correio eletrónico com recibo de entrega de notificação, ofício registado ou pessoalmente e publicada no sítio da Internet do IPS, em www.ips.pt. 11.2. Sempre que solicitadas, as atas do júri serão facultadas aos candidatos. 11.3. A documentação apresentada pelos candidatos será destruída, se decorrido um ano após o termo do prazo de validade do presente concurso, a sua restituição não for solicitada. 11.4. A documentação apresentada pelos candidatos respeitante a concursos que tenham sido objeto de recurso contencioso só poderá ser destruída ou restituída após a execução da sentença. 12. A composição do júri é a seguinte: Presidente • Cristina Maria Gomes da Silva, Professor Adjunto e Diretor(a) da Escola Superior de Educação, do Instituto Politécnico de Setúbal, nomeado ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 23º do ECPDESP. Vogais • Ana Amélia Costa da Conceição Amorim Soares de Carvalho, Professora Catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra; • Cristina Azevedo Gomes, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu; • Manuel Florindo Alves Meirinhos, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de

Bragança; • Maria da Costa Potes Franco Barroso Santa-Clara Barbas, Professora Coordenadora Principal da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém; • Maria do Rosário da Silva Rodrigues Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal. 13. Igualdade de oportunidades - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 14. Divulgação do Edital: a) Na 2ª série do Diário da República; b) Na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt no 1º dia útil seguinte ao da publicação em Diário da República; c) No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP, em www.eracareers.pt nas línguas portuguesa e inglesa; d) No sítio da internet do IPS, em www.ips.pt nas línguas portuguesa e inglesa. Instituto Politécnico de Setúbal, 23 de julho de 2021, O Presidente, Professor Doutor Pedro Dominginhos

Observações

Forma de apresentação de candidatura:

1. As candidaturas devem ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário A e do formulário B.
2. O formulário de candidatura (formulário A) deverá ser entregue em suporte de papel, redigido em língua portuguesa, disponível na página eletrónica do IPS, em:
https://www.si.ips.pt/ips_si/conteudos_geral.conteudos_ver?pct_pag_id=30809&pct_parametros=p_pagina=30809&pct_disciplina=&pct_grupo=672
3. O requerimento (formulário A), é obrigatoriamente acompanhado de uma fotocópia simples dos certificados de habilitações, como comprovativo de que o candidato reúne os requisitos de candidatura referidos no nº 6 do presente edital.
4. Na instrução da candidatura, o requerimento (formulário A), deve ainda ser acompanhado, de dois exemplares, em formato digital (pendrive) contendo os seguintes documentos:
 - a) Certificados de habilitações, comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do nº 6 do presente edital;
 - b) Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no curriculum vitae, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria de professor adjunto;
 - c) Curriculum vitae detalhado, datado, assinado, organizado obrigatoriamente de acordo com a grelha de avaliação, e sem conter dados pessoais de caráter confidencial (designadamente filiação, estado civil, morada de residência, e contactos de email, telemóvel/telefone);
 - d) Trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no curriculum vitae e no formulário B- de Avaliação Curricular.
5. O formulário B - Grelha de Avaliação Curricular, encontra-se disponível em:
https://www.si.ips.pt/ips_si/conteudos_geral.conteudos_ver?pct_pag_id=30809&pct_parametros=p_pagina=30809&pct_disciplina=&pct_grupo=672
devendo ser preenchido pelos candidatos e todos os comprovativos deverão ter uma hiperligação para os respetivos documentos. O formulário B - Grelha de Avaliação Curricular, após preenchido, deve ser entregue incluído na pendrive.
6. As candidaturas devem ser entregues, dentro de um envelope fechado, com a devida identificação do nome do candidato, do nº do Edital publicado em Diário da República e do código de oferta BEP, por uma das seguintes formas:
 - a. Por correio registado, com aviso de receção, dirigido ao Presidente do IPS, para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910 761, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, valendo a data aposta no registo como data de envio, para efeitos de cumprimento do respetivo prazo;
 - b. Entregues pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos do IPS, durante o horário de expediente, mediante marcação prévia, através do email divisao.recursoshumanos@ips.pt, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas;
 - c. Em alternativa, e preferencialmente, o envelope devidamente identificado, contendo a candidatura, pode ser colocado na caixa de madeira que se encontra em frente à porta da sala principal da Divisão de Recursos Humanos do IPS, durante o horário de expediente até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, devendo neste caso ser ainda enviado um email no próprio dia, para divisao.recursoshumanos@ips.pt com essa informação.
7. Com vista a promover a mais adequada classificação dos elementos curriculares, devem os candidatos organizar o curriculum vitae em conformidade com a grelha de avaliação aprovada pelo júri do respetivo concurso, bem como apresentar os documentos nas pendrives de acordo com essa mesma organização, com as devidas hiperligações dos itens referidos no CV para os respetivos documentos.
8. A não apresentação dos trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no curriculum vitae apresentado pelo candidato implica a não valoração dos elementos em cada um dos itens da grelha de avaliação.
9. Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.
10. Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável, obtido até à data do termo do prazo para apresentação das candidaturas ao presente concurso.
11. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		